



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 012/2018.
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

JURANDI SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor do quadro de pessoal efetivo GILBERTO BARBOSA, matrícula nº 058, ocupante do cargo efetivo VIGIA (40 Horas) deste Órgão Legislativo, **a conversão de 1/3, do período de férias em abono pecuniário**, com fundamento no art. 66, §1º, da Lei Municipal nº 023/1993.

Parágrafo único. A concessão se justifica conforme despacho fundamentado exarado nos autos do processo administrativo n. 098/2018, de lavra da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 26 de novembro de 2018.



JURANDI SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal